

PORTARIA Nº 451, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os autos do Processo de nº 52051/1/2021, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:
Art. 1º Demitir, a pedido, o servidor Oswaldo Benedito Morelli, Médico Clínico, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2021.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 452, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os autos do processo nº 52016/1/2021, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:
Art. 1º Designar a senhora Silmara Alves Amaral, nutricionista, matrícula 30173, para atuar no Projeto COZINHALIMENTO, conforme Resolução nº 78 de 28 de outubro de 2021 da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 453, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os autos do processo nº 50904/1/2021, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:
Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Itapetininga – CMDI, biênio Dezembro de 2021 a dezembro de 2023, nos termos do artigo 5º da Lei nº 5.630 de 16 de outubro de 2012, os seguintes representantes:
I - Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento:
Titular - Lediane Aparecida Costa.
Suplente - Geraldo Miguel de Macedo.
II - Secretaria Municipal de Educação:
Titular - Gislene Aparecida da Silva Roberto.
Suplente - Inaiê Roberto Martinho.
III - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
Titular - André Turazza.
Suplente - Danilo D'Orácio Dias.
IV - Associação Comercial de Itapetininga:
Titular - Benedito Aparecido Del Antonio Sampaio.
Suplente - Marcelo Ribeiro Costa.
V - Sindicato Rural de Itapetininga:
Titular - Ronaldo César Nunes.
Suplente - Décio Albino de Oliveira Junior.

VI - Sincomércio:

Titular- Costabile Matarazzo Júnior.

Suplente- Francisco Antonio Brisola Giriboni.

VII - SABESP:

Titular- Ulisses Cruz de Andrade.

Suplente- Claudio Scotto da Silva.

VIII - CETESB:

Titular-Joselito Elias Correa.

Suplente- Guilherme Xavier de Barros.

IX - CIESP:

Titular- Erly Domingues de Syllos.

Suplente- Eva Alexandra Corrêa Paulino.

X - SEBRAE:

Titular: Alexandre Martins.

Suplente: Maurício Hiromi Matsumoto.

XI - IFSP:

Titular- Ragnar Orlando Hammarstrom.

Suplente- Bruno Fernando Gianelli.

XII - FATEC:

Titular- Isolina Maria Leite de Almeida.

Suplente- Antonio Lechugo Rúbio.

XIII - AERI – Associação dos Engenheiros de Itapetininga e Região:

Titular- Jose Antonio Saad.

Suplente- Antonio Arantes Galvão Junior.

XIV - ETEC “Darcy Pereira de Moraes”:

Titular-Daniela Silva Fogaça.

Suplente- Sara Damaris Santos Silva.

XV - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de Itapetininga:

Titular- Alexandre Pires de Proença.

Suplente- Dersei Teodoro.

XVI - GRHITAR – Grupo de Recursos Humanos de Itapetininga e Região:

Titular- Sidney Vieira.

Suplente- Carlos Eduardo Bertoline.

XVII - SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial:

Titular-Fabiana Martins Vilela.

Suplente- Lúcia Helena Koeler Fonseca.

XVIII - CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz:

Titular- Orlando Alexandrino Arruda.

Suplente- Renato Zanoni.

XIX - ETEC “Prof. Edson Galvão”:

Titular- Renato Walter.

Suplente- Miguel Graciano Silva da Costa.

Art. 2º Nos termos do § 3º do artigo 5º da Lei 5.630, fica designado como Presidente do CMDI, o membro titular, senhor Renato Walter, representante da ETEC “Prof. Edson Galvão” de Itapetininga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 509, de 22 de outubro de 2019 e suas alterações.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.